

CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT

Pesquisa Aplicada em CENTROS TEMÁTICOS 2025

Comunicado de 1ª rerratificação do edital

Comunicamos a 1ª rerratificação do edital da CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT Pesquisa Aplicada em CENTROS TEMÁTICOS 2025, com objetivo de ajustar o texto do edital.

As alterações são apresentadas a seguir e também será publicado o edital e o seu Anexo I consolidando a rerratificação.

Alterações estão marcadas em azul, inclusões em verde e exclusões em vermelho.

Alteração 01: Ajuste no item 1.4.1 do edital e do caput da Linha Temática 1: Cadeias Agroindustriais Sustentáveis no Anexo I:

Item 1.4.1 do edital:

1.4.1. *Linha Temática 1: Cadeias Agroindustriais Sustentáveis: Os projetos desta Linha Temática deverão buscar o desenvolvimento e a ampliação da agroindústria no País, o aumento da produtividade no campo e a resiliência climática, a redução de emissões e a captura de carbono, a adequação às culturas e às condições edafoclimáticas brasileiras e a ampliação da mecanização da agricultura familiar;*

Anexo I:

Linha Temática 1: Cadeias Agroindustriais Sustentáveis

Os projetos desta Linha Temática deverão buscar o desenvolvimento e a ampliação da agroindústria no País, o aumento da produtividade no campo e a resiliência climática, a redução de emissões e a captura de carbono, a adequação às culturas e às condições edafoclimáticas brasileiras e a ampliação da mecanização da agricultura familiar. Para tal, serão apoiados projetos nos seguintes subtemas:

Alteração 02: no Anexo I, ajustes nos descritivos de 2 subtemas da Linha Temática 1: Cadeias Agroindustriais Sustentáveis:

- **Biotecnologia de precisão:** para aumento de produtividade e resiliência climática (edição gênica, bioinsumos, fertilizantes, *agrominerais*, defensivos, agentes de controle biológico, cultivares adaptadas).
- **Utilização de bioinsumos, valorização de resíduos agroindustriais e Agricultura Familiar:** Desenvolvimento de soluções baseadas na biodiversidade e biomas brasileiros para promover cadeias agroindustriais mais eficientes e de baixo impacto ambiental, incluindo valorização de resíduos e subprodutos, implementação de modelos circulares de produção, bem como ações que promovam a mecanização das atividades e a *produção de nutrientes minerais adequados às culturas e às condições edafoclimáticas brasileiras e à agricultura familiar*. Estas soluções devem abranger práticas sustentáveis e inclusivas, fortalecendo a agricultura familiar e/ou comunidades locais sempre que possível.

Alteração 03: no Anexo I, ajustes nos descritivos de 02 subtemas da Linha Temática 3: Infraestrutura Urbana e Mobilidade Sustentável:

- **Mineração urbana:** recuperação *de minerais estratégicos* e de materiais críticos de resíduos industriais, urbanos (REEE, *lâmpadas, pilhas, baterias, pás eólicas, aerogeradores*, módulos fotovoltaicos), água e esgoto, inclusive com planta de demonstração.
- **Tecnologias Avançadas para Construção Civil:** Desenvolvimento de novos materiais e industrialização do processo de construção civil, incluindo construção leve e seca, pré-fabricada, modular, painelizada, digitalização, sistemas construtivos inteligentes e materiais, *produtos* e processos sustentáveis.

Alteração 04: no Anexo I, inclusão de um novo subtema na Linha Temática 4: Transformação Digital:

- **Tecnologia para Semicondutores:** *desenvolver e consolidar capacidade e domínio tecnológicos e industriais para produção nacional de semicondutores e para a implementação da cadeia de valor de silício no país.*

Alteração 05: no Anexo I, ajustes no descritivo de 1 subtema da Linha Temática 6: **Tecnologias de interesse para a soberania e defesa nacionais:**

- **Tecnologias estratégicas de materiais em aplicações de defesa:** priorizando domínio nacional das seguintes tecnologias:
 - o materiais de propulsão e guiagem para vetores de alta performance (mísseis, aeronaves, veículos não tripulados, incluindo regime hipersônico);
 - o materiais refratários capazes de suportar altíssimas temperaturas (materiais cerâmicos, metamateriais, ligas especiais, minerais estratégicos, entre outros);
 - o manufatura aditiva com o emprego de metamateriais;
 - o proteção balística e anti-minas;
 - o obtenção e aplicações de fibra de carbono e fibra de lignina; e
 - o Produção e aplicação de Ímãs permanentes de terras raras (sistemas de controle, drones, mísseis, propulsão elétrica, radares avançados e atuadores de alta precisão).

Alteração 06: ajuste no item 5.4 do edital, para correção do número do Anexo citado:

5.4. O conteúdo da proposta deverá observar, obrigatoriamente, os requisitos elencados nos Anexos **IV** (Exigências para avaliação dos itens de orçamento).

Alteração 07: ajuste no item 11.3 do edital, para correção do texto explicativo do Critério 06 “Parcerias estratégicas estabelecidas com outras ICTs e/ou empresas”:

Avaliação se a instituição executora e demais integrantes da proposta e empresas interessadas apresentam elevada complementaridade (conhecimentos, capacidade das equipes, infraestrutura de laboratórios, equipamentos, entre outros) e sinergia para o desenvolvimento do projeto, bem como se possíveis parceiros relacionados podem contribuir sobremaneira para geração do valor agregado do produto ou serviço inovador, decorrente do desenvolvimento da pesquisa — ~~se tiver a rede é E/ou se não apenas a empresa.~~

Alteração 08: ajuste na Declaração do Anexo B do Anexo V do edital, para remoção do item v. que duplica em parte o conteúdo do item iv.:

- i) Participarei efetivamente do desenvolvimento das atividades técnicas do projeto “[TÍTULO DO PROJETO]”;

- ii) *Comprometo-me a participar de avaliações realizadas pela Finep, caso convocado, sob pena de cancelamento imediato da bolsa;*
- iii) *Estou ciente de que a quantidade de mensalidades referentes à bolsa para o Coordenador do [projeto/subprojeto] não poderá exceder o prazo originalmente previsto para o projeto, mesmo que haja troca na coordenação.*
- iv) *Estou ciente de que eventual ampliação na quantidade de mensalidades estará sujeita a avaliação prévia por parte da Finep e não podendo exceder o dobro do prazo originalmente previsto para o projeto, limitado a 60 mensalidades.*
- v) *Estou ciente de que mensalidades adicionais ao indicado no item iii desta declaração*
- (destaques em azul do original)

Registra-se que a rerratificação não implica em alteração dos prazos do edital, visto que não altera o grupo de Instituições elegíveis ou dados da proposta.